



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00008934/2025-81

Interessado: INSTITUTO DE PESQUISAS AMBIENTAIS - IPA/SMA/SEMIL

Assunto: Prestação de serviço de manutenção de microscópios - IPA

Trata os autos de solicitação para prestação de serviço de manutenção de microscópios para atendimento dos laboratórios das unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Justifica-se o presente serviço de manutenção dos microscópios, estereomicroscópios e lupas sendo essencial para garantir o bom funcionamento e a durabilidade dos equipamentos, que são utilizados nos trabalhos de pesquisas e atividades desenvolvidas dentro dos laboratórios do Instituto de Pesquisas Ambientais. Foram selecionados a quantidade de 107 (cento e sete) equipamentos mais utilizados para efetuar a manutenção e limpeza. O serviço é fundamental para o bom funcionamento dos equipamentos, assegurar a qualidade e andamento das pesquisas realizadas e zelo com o patrimônio público.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de **R\$ 57.261,67 (Cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, conforme planilha de pesquisa de preços (0071575808) e **APROVO** o Termo de Referência (0071575440) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando a manutenção de microscópios para atendimento das unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0066874063), Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (0067325851), Termo de Referência (0071575440), Declaração de Minutas Padronizadas (0067327252), pesquisas de preços e Planilha estimativa de Preços (0071575808), Nota Informativa - IPA (0071577212) Despacho de Concordância (0067369936) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação pretendida será realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO eletrônica,

com disputa, tipo menor preço, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, com fundamento nos incisos II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e formalizada por nota de empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo P T 18.541.2617.4311.0000 - PESQUISA CIENTIFICA, INOVAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM MEIO AMBIENTE - Natureza de Despesa: 33903980, PTRES 260128, Fonte:150.001.001, UGE 260134 – TESOURO.

1. CONCLUSÃO

Destaque-se, por fim, que a referida dispensa de licitação deverá ser emitida de forma a contemplar a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) a presente contratação não se trata de parcela ou fracionamento de contratações de mesma natureza, não ultrapassando o limite legal previsto no dispositivo legal supracitado para o presente exercício orçamentário, conforme o artigo 75, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, propomos o envio dos autos à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa, por intermédio da Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a contratação e a abertura da dispensa de licitação eletrônica, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com posterior envio à Diretoria de Finanças para emitir a nota de reserva.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 23/06/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0071582340** e o código CRC **275B916F**.